



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 221/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Exonera Função Gratificada servidor público.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal em exercício de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada, símbolo FG5, concedida à servidora pública **Marcilene Woichekoski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.564/SC, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, por exercer a função de **Responsável pela documentação escolar, pela documentação dos sistemas de transporte escolar, Sere, Censo Escolar, PDDE web, SIGECOM, CACS FUNDEB, MAVS e Processos on line SEED.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de abril de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal